

LA DE BELAS ARTES DE PERNAMBUCO

7 de julho de 1934

Ilmo. Sr. Prof.

Comunico -vos, de ordem do sr. vice-diretor, que se reiniciarão depois de amanhã as aulas da Escola, suspensas por motivo das férias

As aulas de vossa cadeira continuarão no horário, isto é,

Outrosim, como, por efeito de causas das quais cumpre salientar o retardamento no escolar, não foram tão numerosas as aulas da cadeira no período escolar expirante, a Direção encarecidamente a maxima assiduidade nesse período, afim de que o ensino se possa tornar chegando-se a termo os programas de cada matéria.

Sirvo-me da oportunidade para retribuir os protestos de elevada estima e distinta



Secretario